PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Concede o Titulo de Cidadania Honorária ao Sr. Jordano Eli Madureira de Assis .

A Câmara Municipal de Santa Luzia-MG, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao "Sr. Jordano Eli Madureira de Assis", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2022.

Junio Vidal Maia
"Junin do Lau"
Vereador

(31) 3641-5292
(31) 99586-2087
junindolau@gmail.com
@vereadorjunindolau

Autenticar documento em https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310034003300340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

BIOGRAFIA

Jordano Eli Madureira de Assis, nasceu em Belo Horizonte, em 13 de Janeiro do ano de 1977, Republicano desde o seu nascimento, hoje com 45 anos de idade. Formado em Segurança Pública e Teólogo. De família Cristã, Protestante, mudou para a cidade de Santa Luzia aos 04 anos de idade no ano de 1981 acompanhado de seus pais. Morador do Conjunto Habitacional Cristina, cresceu na aconchegante cidade envolto de grande receptividade pelos já moradores, desenvolvendo apreço, amor e gratidão imensuráveis pelo acolhimento recebido em Santa Luzia. Jordano ainda frequentou a Escola Estadual Murgy Hibraim Sarah e logo após o Instituto Educacional Racional, localizado no bairro Conjunto Cristina. Casou-se aos 20 anos com Erica de Souza Lima a qual tiveram um filho Matheus de Souza Madureira. Sentou praça na 7ª Cia Independente, atualmente conhecida como 35º Batalhao da Policia Militar de Minas Gerais, na qual prestou inúmeros serviços revelantes para os cidadãos luzienses, enquanto servia no 2º Batalhao de Missao Especiais. A família possui uma loja no bairro São Benedito, dentro do Shopping Popular de Santa Luzia há mais de 10 anos, e Jordano é uma das referencias de liderança dentro do estabelecimento.

Autenticar documento em https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310034003300340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.